



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ATA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 002/2025, EDITAL N.º 003/2025
Processo Administrativo n.º 28.817/2024 – Credenciamento, abertura de envelopes de documentação, análise e julgamento da habilitação e propostas.

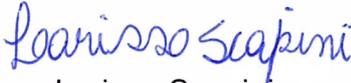
Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Imigrante, sito à Rua Castelo Branco, nº 15, Centro de Imigrante/RS, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e equipe de apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 275/2024, para conduzir a sessão pública referente à Concorrência Presencial n.º 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica da Estrada Geral de Imigrante para Coronel Pilar - com Recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR, conveniado através do Programa Pavimenta II, Termo de Convênio FPE nº 2023/5146, conforme Projeto de Engenharia. Às oito horas e trinta minutos, o Agente de Contratação deu como aberta a sessão pública, e procedeu com a realização do credenciamento. Os envelopes de habilitação e proposta foram entregues e retidos pelo Agente e equipe de apoio. Foram credenciados a Sra. Simone Benincá, representante da empresa CONPASUL Construção e Serviços LTDA – em Recuperação Judicial, o Sr. Jhordan Pereira de Matos, representante da empresa Construtora Giovanella Ltda, o Sr. Edgar Johannes Wolff, representante da empresa Matt Construtora Ltda e o Sr. Alisson Paulo Baruffi, representante da empresa Traçado Construções e Serviços Ltda. O Agente de Contratação realizou a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, sua análise e julgamento. O Agente de Contratação realizou diligência acerca do item 4.1.4.9 - Licença de Operação (LO) do edital, em favor da empresa Matt Construtora Ltda, tendo em vista que a mesma não apresentou o documento emitido pela Fepam, apenas as licenças municipais. A Agente de Contratação solicitou que a empresa enviasse a Licença FEPAM ou algum documento que comprovasse a dispensa do documento. Sendo assim, a licitante enviou uma declaração, que consta em anexo no processo, fundamentando a dispensa da licença FEPAM com base na Legislação Estadual, Código de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e a Resolução nº 372/2018 CONSEMA. Após, a Agente de Contratação diligenciou junto ao Setor da Engenharia, para confirmar a veracidade das informações, e, consultou a resolução supracitada. De acordo com a Resolução 372/2018 CONSEMA, os códigos do CODRAM de nº 530,06 e nº 530,08, até 5 hectares, são de impacto local, necessitando apenas de licença municipal. Sendo assim, a declaração e as licenças apresentadas foram aceitas pela Agente de Contratação. As licitantes CONPASUL Construção e Serviços LTDA – em Recuperação Judicial, Construtora Giovanella Ltda, Traçado Construções e Serviços Ltda e Matt Construtora Ltda foram consideradas habilitadas. Foi concedido vistas dos documentos aos representantes presentes, e oportunizado momento para intenção de recurso quanto à documentação de habilitação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

sendo que não houve manifestação de nenhum dos representantes presentes. Após, a Agente de Contratação realizou a abertura dos envelopes das propostas das licitantes habilitadas, sua análise e julgamento. A empresa CONPASUL Construção e Serviços LTDA – em Recuperação Judicial cotou o valor total do item em R\$ 1.653.680,62 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais com sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.537.598,88 respectivo ao material e R\$ 116.081,74 de mão de obra, com 21,85% de BDI e 69,88% de Encargos Sociais. A empresa Construtora Giovanella Ltda cotou o valor total do item em R\$ 1.653.680,62 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais com sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.484.141,89 respectivo ao material e R\$ 169.538,73 de mão de obra, com 21,85% de BDI e 69,88% e 112,77% de Encargos Sociais. A empresa Traçado Construções e Serviços Ltda cotou o valor total do item em R\$ 1.653.680,62 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais com sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.484.141,89 respectivo ao material e R\$ 169.538,73 de mão de obra, com 21,85% de BDI e 69,88% de Encargos Sociais. A empresa Matt Construtora Ltda cotou o valor total do item em R\$ 1.484.141,89 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais com sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.322.944,50 respectivo ao material e R\$ 330.736,12 de mão de obra, com 21,85% de BDI e 69,88% de Encargos Sociais. Posteriormente, foi iniciada a fase de lances, sendo que a sequência dos lances ofertados está registrada na relação anexa, ficando a proposta de menor valor sendo da empresa CONPASUL Construção e Serviços LTDA, no valor total de R\$ 1.438.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil reais). Dando sequência, o Agente de Contratação solicitou se a empresa teria interesse em oferecer uma contraposta, mas a mesma não manifestou interesse. Foi concedido vistas as propostas, e oportunizado momento para intenção de recurso relativo às propostas, sendo que não houve manifestação de nenhum dos representantes presentes. Com base no item 12.3 do Edital, foi concedido prazo de dois dias úteis para que a empresa CONPASUL Construção e Serviços LTDA – em Recuperação Judicial, apresente a proposta readequada, no formato - planilha orçamentária – modelo licitacion e o cronograma físico-financeiro atualizados, devendo ser enviados para o e-mail licitacao@imigrante-rs.com.br. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação, equipe de apoio e representantes presentes.


Solange Munsio Compagnoni
Agente de Contratação
Portaria nº 275/2024


Larissa Scapini
Equipe de Apoio
Portaria nº 275/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Construtora Giovanella Ltda
Jhordan Pereira de Matos
Representante Legal

CONPASUL Construção e Serviços LTDA
– em Recuperação Judicial
Simone Benincá
Representante Legal

Matt Construtora Ltda
Edgar Johannes Wolff
Representante Legal

Traçado Construções e Serviços Ltda
Alisson Paulo Baruffi
Representante Legal